



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº86/2024/GAB/IFSULDEMINAS

3 de abril de 2024

EDITAL

BOLSAS DE APOIO AO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO IFSULDEMINAS

A Pró-reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, torna público e convoca os interessados a se candidatarem para obtenção de bolsas de Iniciação Científica ligadas ao projeto institucional Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS, de acordo com o que estabelece o presente edital.

1 OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem por objetivo a contratação de bolsistas com o propósito de desenvolverem atividades ligadas ao Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS. Em suas atribuições constam o auxílio à prospecção de parcerias, captação externa de recursos, gestão e acompanhamento dos trâmites burocráticos relacionados à execução de projetos.

2 RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Os recursos financeiros do presente edital serão provenientes da Pró-reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação;

2.2 Em caso de interesse institucional, as Pró-reitorias, os Campi, ou outros órgãos internos ou externos poderão aportar recursos a fim de fortalecer as atividades dos bolsistas aqui propostos.

3. DAS VAGAS:

Tabela 1: Das vagas e suas características

Campus	Tipo de Bolsista	Quantidade de Bolsistas	Nº de Meses	Valor mensal da bolsa	Requisitos para Participação	Horas de dedicação
Reitoria	Bolsista Colaborador Externo Graduado	1	10	R\$ 1.200,00	Graduação em Nível Superior	30h

3.1 DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado deverá atuar no Escritório de Projetos do IFSULDEMINAS por meio de reuniões online e presenciais com os coordenadores, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista na tabela e desenvolver as seguintes atividades:

- i. Trabalhar ativamente na identificação e triagem de editais de órgãos de fomento oficiais governamentais, de organizações não governamentais, empresas e institutos variados de fomento à projetos de Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão, bem como de eventos, prêmios, etc;
- ii. Desenvolvimento e gerenciamento de políticas, procedimentos, modelos e outros documentos relacionados com a execução dos projetos (ativos de processos organizacionais) e coordenar os processos de gerenciamento da comunicação;
- iii. Identificação e desenvolvimento de metodologias, estabelecimento de padrões e indicadores e aplicação das melhores práticas de gerenciamento de projetos;
- iv. Estruturação de estratégias de marketing de aproximação com a sociedade por meio da divulgação e interação com as novas ferramentas;
- v. Classificação de demandas e disponibilização de informações através da divulgação das linhas de fomento disponíveis;
- vi. Elaboração de Termos de Colaboração, Convênios, Parcerias e afins;
- vii. Prestar apoio nos temas de propriedade intelectual, empreendedorismo, inovação e seus desdobramentos;
- viii. Acompanhamento de relatórios parciais e finais, inclusive financeiros.

4 DOS PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

Para se candidatar à vaga o candidato:

4.1 Ter a formação indicada na tabela 1;

4.2 Ter disponibilidade de 30h semanais.

5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 Os valores das bolsas descritos na tabela 1, bem como sua formação e carga horária seguem o Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 305 de 19 de dezembro de 2022.

5.2 O período de duração das bolsas aqui descritas poderão ser prorrogadas por um período de até 12 meses, a depender da avaliação de desempenho do bolsista por parte do coordenador local e geral do projeto.

5.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

I - por desistência do(a) bolsista;

II - a pedido do(a) coordenador local(a) e em concordância com o coordenador do projeto; III - por não cumprimento das exigências do projeto;

IV - por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: As bolsas canceladas poderão ser substituídas no decorrer do período, pelos candidatos que estiverem no cadastro reserva.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas conforme cronograma e deverão ser feitas através do link

<https://forms.gle/2N6TFqCUpS6XZW3p9>

6.2 O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- i. cópia do documento de identidade;
- ii. diploma de curso superior;
- iii. currículo lattes.

6.3 A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

6.4 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

6.5 O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- I. Análise do currículo lattes no valor 50 pontos, pontuados de acordo com a tabela 2 do Anexo I;
- II. Entrevista, no valor de 50 pontos;

7.2 O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita;

7.3 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação;

7.4 Em caso de empate, será considerada a nota de currículo. Caso persista o empate será contabilizado o tempo de participação em projetos institucionais;

7.5 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

7.6 Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 pontos.

8. DO CRONOGRAMA

03/04/2023	Abertura do edital
Até 14/04/2023	Período de inscrições
15/04/2023	Homologação das inscrições

15/04/2023	Convocação dos Candidatos para realização de entrevista via Google Meet - Será enviado por email o convite com data, hora e link. As entrevistas serão realizadas nos dias 17 e 18 de abril nos períodos matutino ou vespertino.
18/04/2023	Divulgação do Resultado Parcial
Até o dia 19/04/2023 às 12:00	O recurso deverá ser enviado pelo candidato para o Email pppi@ifsuldeminas.edu.br com o assunto [RECURSO ESCRITÓRIO DE PROJETOS 2023] Campus - Nome
19/04/2022	Divulgação do Resultado Final e Convocação para Início das Atividades

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final;

9.2 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela PPPI e os Coordenadores do Escritório de Projetos

Pouso Alegre-MG, 03 de abril de 2024.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

ANEXO I

	NOME DO CANDIDATO:	
Vaga	Descrição	Pontuação

Bolsista Colaborador Externo Graduado	Currículo Lattes	05 pontos por Iniciação Científica de no mínimo 1 ano de duração, por estágio, cursos e cada 6 meses de atuação profissional em áreas correlacionadas às atividades propostas.
--	------------------	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 03/04/2024 17:32:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444718

Código de Autenticação: 5065b44123

